



**RETIFICAÇÃO DE DATA E HORÁRIO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RETIFICA** novamente a Convocação da Sessão Extraordinária nº 005/2025, exclusivamente quanto à **data e ao horário de realização**, considerando que, na data anteriormente designada, alguns vereadores possuem compromissos inadiáveis.

Assim, a Sessão Extraordinária nº 005/2025 fica **remarcada para:**

Data: **15/12/2025**

Horário: **17 horas**

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia**

Mantém-se inalterada a Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 0001/2025, de 18 de novembro de 2025, que institui o Novo Código Tributário do Município de Cristalândia/TO;
2. Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 021, de 09 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Cristalândia e dá outras providências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara